

**PORTARIA IPREM DB 290/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Rogéria Pereira Duarte** – portadora do CPF: **\*\*\*.201.306-\*\***, e a **Ana Carolina Duarte Nery** – portadora do CPF: **\*\*\*.179.126-\*\***, na condição de companheira e filha menor, respectivamente, do servidor ativo, Edson Henrique Nery, portador do CPF: **\*\*\*.106.246-\*\***, matrícula 12325, no cargo efetivo de Professor PIII (NS-I) B-91-03, falecido em 14/07/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, § 7º, II da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e nos artigos 30, II, e 37, IV, alínea ‘g’, item 5, da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 3.562,36 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), com cota correspondendo a 50% do valor total do benefício, para cada dependente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/07/2021.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

